

SEMINÁRIO: O NOVO RAT/SAT-FAP/ANEXOS E O PPRA/DA-PPP

08 de ABRIL de 2009

Auditório do CREA-RJ: Rua Buenos Aires, 40 – 4º andar.

OBJETIVO: *COMO IMPLANTAR UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E CONTROLE DOS RISCOS, VOLTADO PARA A REDUÇÃO DO RAT/SAT-FAP/NEXOS E COMO FAZER O PPRA/DA-PPP.*

Orientar os participantes quanto ao enquadramento das empresas referente ao Seguro Acidente do Trabalho e novo cálculo do Fator Acidentário de Prevenção – FAP que tem por base o Código Internacional de Doenças - CID e o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP.

Orientar os profissionais como apresentar a documentação necessária para fazer as impugnações junto ao INSS, nos casos de enquadramento de acidentes do trabalho pelo NTP/NTEP sem a emissão da CAT.

Esclarecer os participantes como elaborar corretamente as Demonstrações Ambientais PPRA - PCMAT - PGR e o preenchimento do novo formulário do PPP, a sua manutenção e atualizações, livrando as empresas de multas elevadas por empregado e com valores crescentes por reincidências, bem como prejuízos para seus colaboradores.

APRESENTAÇÃO: A atual legislação, além de ser muito ampla e complexa, modificou substancialmente assuntos de grandes interesses previdenciários.

Referente ao SAT/RAT, FAP-NEXOS o Decreto n.º 3.048/1999 (alterado pelos Decretos n.º 6.042/2007, n.º 6.257/2007, n.º 6.577/2008, n.º 6.945/2009 e n.º 6.957/2009) e a Instrução Normativa n.º 31/2008 e suas alterações estão vigorando na íntegra.

Assim, é de extrema importância que os profissionais de Recursos Humanos, de Saúde e Segurança do Trabalho tenham plena capacidade para fazer uma gestão eficiente dos processos envolvidos nessa área, sob pena de comprometer a sua Organização e seus colaboradores mesmo quando os serviços forem em parte terceirizados.

As recentes legislações previdenciárias alteraram os critérios para a contribuição do Seguro Acidente do Trabalho que passou a ser calculado tendo por base o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário o Fator Acidentário de Prevenção e os Riscos Ambientais do Trabalho.

Além dos novos enquadramentos a que foram submetidas as empresas, que passaram a ter um variável epidemiológica requerendo das empresas estudos e análises dos seus riscos para que possam fazer prova de que nem todos os eventos classificados a princípio pelo INSS estão relacionados com a atividade laboral da empresa.

Referente ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, a Instrução Normativa nº 20/2007 (alterada pelas IN-27/2008 e IN-29/2008) e a Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (e suas alterações) estão vigorando na íntegra.

PÚBLICO ALVO: Engenheiros e Técnicos de segurança, Consultores, Médicos e Enfermeiros do trabalho, Empresários e dirigentes das empresas da indústria e de serviços, ONG, Associações de Classe, Sindicatos, Gerentes, Profissionais de Recursos Humanos, Advogados e Profissionais das áreas que tratam dos compromissos fiscais e legais com a Previdência Social e demais interessados

METODOLOGIA: Aulas expositivas com utilização de recursos audiovisuais, estudos de casos e aplicações práticas.

PROGRAMA:

1º PERÍODO:

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

- Aspectos gerais das legislações envolvidas.
- Conceituação do "PPP" - Origem - Evolução - Legislação
- As Instruções Normativas como fontes dos dados para o preenchimento do "PPP"
- Interação das Demonstrações Ambientais com o "PCMSO" e "Arquivo do RH"
- Interação da "Contabilidade" com o "PPP" - "GFIP"
- Quem preenche e quem assina o "PPP" - Responsabilidades legais
- Modelo do "PPP" - como preencher.
- Conceituação de exposição a risco "habitual/permanente" e "ocasional/intermitente"
- A empresa e o "PPP" - Quando atualizar/refazer
- O empregado e o "PPP" - quem tem que receber e quando
- Como preencher corretamente o PPP
- Como escolher o código correto entre os 9 códigos da GFIP
- A fiscalização - INSS - DRT - CREA - etc.

DEMONSTRAÇÕES AMBIENTAIS – PPRA – PCMAT – PGR

- Conceituação de "Estabelecimento" e de "Ambiente de Trabalho"
- Conceituação de Riscos Ambientais-Legislação Trabalhista
- Conceituação de Agentes Nocivos
- Legislação Previdenciária- Anexo V, Dec. 3.048
- Dosimetria de ruído: Lavg ou Dose/tempo mínimo exigido na avaliação
- Insalubridade e Periculosidade/"EPI" e "EPC"
- Conceituação de "Grupo Homogêneo de Risco"
- Conceituação de "Avaliação Qualitativa" e de "Avaliação Quantitativa"
- Instrumentos de medição (Avaliação Quantitativa)/requisitos
- Conceituação de Demonstrações Ambientais quem pode assinar? quem pode elaborar?

- Responsabilidades legais
- Interação das "Demonstrações Ambientais"
- Quando atualizar/refazer
- Interação das "Demonstrações Ambientais" com o "PPP"
- Modelos de PPRA, PCMAT, PGR - "Contratante" x "Contratados" x "Cooperados"

APOSENTADORIA ESPECIAL

- Os diversos "tipos" de aposentadoria - evolução histórica - legislação
- O "PPP" e os critérios para o deferimento da aposentadoria especial
- Contagem de "tempo de serviço" - "Direito Adquirido" - legislação
- Profissões e agentes insalubres - Aposentadoria especial (Anexos NR-15, Portaria 3214)
- Cálculos e conversão dos tempos de trabalho especial em comum
- Contribuições Previdenciárias - Quem paga? Quanto pagar?
- A aposentadoria frente à "insalubridade" e à "periculosidade"
- A "Aposentadoria Especial" - legislação
- A aposentadoria pelo "exercício profissional"

2º PERÍODO:

O NOVO SEGURO CONTRA ACIDENTE DO TRABALHO (RAT/SAT – NEXOS/FAP)

- Análise de toda a Legislação envolvida.
- Apresentação sobre o RAT/SAT
- Apresentação sobre o FAP/NEXOS
- Estudos e classificação dos riscos das empresas, para permitir impugnação das ocorrências de origem previdenciária não acidentária.
- Como implantar um programa de prevenção de acidentes e controle dos riscos, voltado para a redução do SAT e do FAP.
- Estudo de diversos modelos de Análise Preliminar de Risco – APR e avaliação qualitativa dos riscos.
- Propositura de Medidas de controle dos riscos existentes, com base na APR.
- Apresentação do Método FINE
- Apresentação Técnica de Análise de Riscos
- Estudo de Classificação dos Cenários
- Matriz de Tolerabilidade e Análise de Riscos
- Técnicas de Avaliação de Riscos e Perigos.doc
- Modelos de APR's e de check-list preenchidos.

DOCENTE: JAQUES SHERIQUE - Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, foi Vice-Presidente do CONFEA, Diretor do DNSST/M.T.E, Membro do Conselho de Administração da FUNDACENTRO, Consultor Oficial da OIT, Vice-Presidente do CREA-RJ, Presidente da SOBES-RIO, Presidente da ABPA, autor da Portaria que instituiu o Mapa de Riscos no Brasil e

autor dos livros técnicos tais como: Aprenda como Fazer PPP, PPRA-DA, PCMAT, PGR, LTCAT, Mapas de Riscos e SAT/FAP e Consultor de diversas Empresas de Grande porte.

INVESTIMENTO: R\$ 250,00 (com almoço)

Desconto de 10% para Sócios da *SOBES-RIO*

Desconto de 10% para Profissionais registrados no CREA-RJ

Desconto de 10% para empresas com 3 ou mais funcionários inscritos

*** Descontos Não cumulativos**

* A confirmação da inscrição dá-se com o envio, **através do e-mail:** sobesrio@sobes.org.br ou **TeleFax (21) 2242-2278**, do comprovante do depósito.

O prazo para confirmação é de 03 dias, no máximo, antes do evento. Eventuais desistências, também deverão observar o prazo referido.

* Tendo em vista o quorum mínimo para sua realização, o evento poderá ser cancelado ou ter sua data alterada, mediante comunicação prévia de 02 dias, no máximo, antes da data prevista para sua realização. Nessa eventualidade, deverá ser acertado com os participantes uma melhor posição.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado do Rio de Janeiro – SOBES-RIO

CNPJ: 00.330.208/0001-79

Inscrição Municipal: 01.820.214

Endereço: Avenida Rio Branco, 133 – 2201 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20040-006

Telefax: (21) 2242-2278

E-mail: sobesrio@sobes.org.br

Dados Bancários:

Favorecido: Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado do Rio de Janeiro – SOBES-RIO

Banco: UNIBANCO

Agência: 0548

Conta Corrente: 822496-4

REALIZAÇÃO: *SOBES-RIO*



APOIO: CREA-RJ

